

PORTARIA CRP-09 N.º. 008/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 586ª Reunião Plenária, realizada em 12.02.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 587ª, realizada em 19.02.20;


RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que a Comissão Permanente de Orientação e Ética do CRP-09 passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Karen Michel Esber-CRP-09/2847; Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Marcielle Aparecida de Fátima Oliveira-CRP-09/6378, Psicólogas Colaboradoras Voluntárias Ana Paula Osório Xavier-CRP-09/5938 e Jociane Sobreira Lessa-CRP-09/3794, Psicólogo Colaborador Voluntário Sam Radji Cyrous-CRP-09-8178, sob a presidência da Conselheira Karen Michel Esber.


Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2020.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Junny Marcos dos Santos Reis
Conselheiro Secretário
CRP-09-9909

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL